PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS
GABINETE DO PREFEITO

Ofício Gab. nº 0985/2012.

Pelotas-RS, 19 de dezembro de 2012.

Senhor Presidente,

Dirijo-me a Vossa Excelência, em conformidade com o que preceitua a legislação vigente, para solicitar tramitação em regime de urgência ao Projeto de Lei encaminhado através da Mensagem Legislativa nº 075/2012, que altera e consolida dispositivos da Lei Municipal nº 5.763/2010, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa do Poder Executivo Municipal.

Atenciosamente,

Adolfo Antonio Fetter Junior
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.
Luiz Eduardo Brod Nogueira
DD. Presidente da Câmara Municipal
Pelotas- RS